

Denomina rua na cidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS:


Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "Rua Dr. José Peregrino de Araujo" - uma das arterias de nossa cidade, no momento ainda sem denominação.

Art. 2º - A escolha da rua ficará a criterio da Prefeitura Municipal em coordenação com este Legislativo.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, em 31 de Dezembro de 1955, 67º da Proclamação da República.


Nabor Wanderley da Nobrega

- Prefeito -